

RESOLUÇÃO Nº 025/2014

(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)
(Republicada no Diário Oficial de 18/03/2014)

Ratifica e retifica a Resolução 104/2005 que habilitou a SWD INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140001048,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 104, de 29 de março de 2005, que habilitou a SWD INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA., CNPJ nº 10.248.723/0001-68 e IE nº 077.938.948NO, aos benefícios do DESENVOLVE, retificando o *caput* do art. 1º conforme redação abaixo e definir no art. 2º como início do prazo de fruição do projeto incentivado 08.12.2008.

“Art. 1º onde se lê: para produzir embalagens e descartáveis leia-se: para produzir embalagens e descartáveis, beneficiamento de poliestireno expandido, fabricação de peças técnicas em EPS (blocos, lajes, placas e telhas), laje treliçada com EPS e vigota treliçada para construção.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente